



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2022 Nº 1294 – Segunda-feira, 19 de setembro de 2022. Pag.01/02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) **Joana Alixandre Domingos**, referente ao ano de 2021, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 19 de setembro a 18 de outubro de 2022.

Publique-se,

Gabinete da Prefeita, em 16 de setembro de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) **Sebastião Alves de Souza**, referente ao ano de 2021, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 20 de setembro a 19 de outubro de 2022.

Publique-se,

Gabinete da Prefeita, em 16 de setembro de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.001/2022, Pregão Presencial nº 00031/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Emas-PB e a empresa ADAILTON FERNANDES MACHADO-ME- CNPJ 05.736.697/0001-87.

OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE EMAS-PB.

OBJETO DO ADITIVO: SUPRESSÃO DO VALOR DO LITRO DE COMBUSTÍVEL, firmado entre as partes, nos termos previstos no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II "d" Lei nº 8.666/93.

Emas-PB, 14 de setembro de 2022

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO - Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0072/2021, Pregão Presencial nº 00023/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Emas e a empresa PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 07.553.129/0001-76.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES DESTINADOS AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EMAS-PB.

OBJETO DO ADITIVO: renovar a vigência do contrato 00072/2021, pelo mesmo período, iniciando no dia 25/09/2022 termino dia 25/09/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II Lei nº 8.666/93.

Emas-PB, 19 de Setembro de 2022

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO - Prefeita

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
(Casa Manoel Dias Neto)

RESOLUÇÃO 009/2022

Fixa a Despesa do Poder Legislativo do Município de EMAS - PB para o Exercício Financeiro de 2023, e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS,

Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo art. 28, II, "m", do Regimento Interno, **FAZ SABER** que o plenário aprovou em sessão ordinária realizada no dia 10 de setembro do corrente ano, e ela **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Por esta Resolução fica estimada a Transferência a título de **REPASSE DUODECIMAL** para o exercício financeiro de 2023, o valor de **R\$ 1.178.644,00 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E OITO MIL, SEISSENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)**.

Parágrafo Único: As transferências financeiras de que trata o caput do artigo 1º, estarão disponíveis até o dia 20 de cada mês, no valor equivalente a 1/12 avos.

Art. 2º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Transferência, é fixada em **R\$ 1.178.644,00 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E OITO MIL, SEISSENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)**.

01.010 - Câmara Municipal 1.178.644,00

01.031.2002 2001 Manter as atividades do Legislativo

Pessoal e Encargos

3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado	5.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	620.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	<u>136.400,00</u>
761.400,00	

Outras Despesas Correntes

3.3.90.14 - Diárias	6.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.35 - Assessoria e Consultoria	10.000,00
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física	70.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	170.000,00
3.3.90.40 - Serv. De Tecn. Da Inf. E Comum.	20.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal n° 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2022 N° 1294 – Segunda-feira, 19 de setembro de 2022. Pag.02/02

3.3.90.41 - Contribuições 10.000,00
356.000,00

Despesas de Capital

4.4.90.51 – Obras e Instalações 20.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Perm. 41.244,00

61.244,00

Art. 3º - Fica o Poder Legislativo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei N° 4.320/64, autorizado proceder a lançamentos de ajustes de créditos adicionais suplementares até o valor correspondente ao autorizado para o Poder Executivo, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Resolução, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I - anulação parcial ou total de dotações;

II - incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

Parágrafo único. Deverá, o Poder Executivo, proceder as devidas consolidações inserindo os respectivos ajustes nos seus demonstrativos (Decretos).

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Emas, 12 de setembro de 2022.

Saturnino Azevedo Xavier
Presidente